



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER N° 006/2022

A Comissão de **Constituição Justiça e Redação**, analisando o **Projeto de lei n° 032/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no orçamento vigente de 2022, para utilização dos saldos remanescentes do **FUNDEB** (Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica). A Comissão considerando a necessidade da abertura de Crédito Suplementar no FUNDEB, postula a devida autorização legislativa dos elementos de despesas indicados no referido projeto. Considerando o exposto do ponto de vista da Assessoria Jurídica desta Casa, considerando ainda da Constitucionalidade Juridicidade e Técnica Legislativa, opina pela viabilidade do projeto, opina pela a legalidade e verifica a viabilidade, respeitadas as formalidades legais e regimentais. Portanto resolveu, por unanimidade de seus membros, opinar pela **APROVAÇÃO**.

Por tanto é voto FAVORÁVEL.

Sala das Sessões em, 23 de Fevereiro de 2022.


Nélio José da Silva Costa
Presidente


Ademir Ferreira dos Santos
Secretário


José Miranda Junior
Relator

